

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

EQUIPE DO PROJETO

Coordenador Geral: Sérgio Guerra

Coordenadora Científica: Natasha S. C. Salinas

Coordenador Executivo: Péricles Gonçalves Filho

Professores Pesquisadores:

Patrícia R. P. Sampaio

Eduardo Jordão

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes

Gabriela Borges Silva

Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli

Luiza S. Castello Branco

Braulio Campos Mattos

Caio Assumpção

José Ronaldo de Castro S. Junior

Julia Brand Bragantin

Giro de Notícias

STF marca para 8 de maio o julgamento da Lei das Estatais

Investidores buscam empresas que irão fornecer energia ao 'boom' da IA

Anatel analisa em maio proposta para TV 3.0

Projetos de PPP do IPGC são reconhecidos pela ONU

Experiência no etanol, agro e matéria-prima colocam Brasil como protagonista em biocombustíveis

Agência de Mineração tem década marcada por Mariana, Brumadinho, garimpo ilegal e sonegação

Inteligência artificial abre oportunidade para energia limpa no Brasil

Prorrogação das concessões garante investimentos, transição e inclusão energética

Brasil lidera dinheiro digital na América Latina e está pronto para o Drex, diz Citi

IA exigirá mais energia do mundo e renováveis não devem atender a demanda

SISTEMA FINANCEIRO

Resolução do CMN atualiza regras de organização e funcionamento das cooperativas e facilita concessão de crédito pelo segmento

Foi publicada em 25/4 a Resolução CMN Nº 5.131. A norma do Conselho Monetário Nacional atualiza a organização e o funcionamento das cooperativas de crédito em face das alterações promovidas na Lei Complementar 130, de 2012, que rege o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). A regulamentação está em consonância com as ações das dimensões Competitividade e Inclusão Financeira da Agenda BC, voltadas para o desenvolvimento do segmento cooperativista de crédito.

CMN aperfeiçoa normas do Proagro

Em reunião extraordinária realizada em 8/4 o Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio das Resoluções CMN nº 5.126, 5.127, 5.128 e 5.125, reduziu o limite de enquadramento obrigatório, ajustou as indenizações das operações cuja emergência tenha ocorrido no período de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) com risco 30% e 40%, reduziu o teto para a Garantia de Renda Mínima (GRM), e modernizou o modelo de comprovação de aquisição de insumos, aproximando o Proagro das boas práticas adotadas no mercado do seguro rural. As medidas entrarão em vigor em 1º/7.

Área técnica da CVM divulga interpretações relacionadas à Resolução 178, marco regulatório dos assessores de investimento

Superintendência de Relações com o Mercado de Intermediários (SMI) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 25/4 o Ofício Circular CVM/SMI 2/2024. O objetivo é informar sobre nova funcionalidade disponibilizada no sistema de credenciamento de assessores de investimentos e sobre a interpretação da expressão "igual destaque" no âmbito do art. 24, §1º, da Resolução CVM 178.

Área técnica divulga orientação sobre ofertas públicas de distribuição de séries de classe sênior de Certificados de Recebíveis

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12/4, o Ofício Circular CVM/SRE 2/2024. O objetivo é orientar sobre práticas a serem adotadas em ofertas de Certificados de Recebíveis quando há a emissão de mais de uma série de classe sênior.

Mulheres na Regulação

Diversidade no setor de saneamento brasileiro: em busca da universalização
Jota. Autora: Ana Thereza Marques Parente

O novo relatório do FMI e o consenso para reformas estruturais de desenvolvimento
Jota. Autora: Katia Rocha.

Inteligência artificial sem medo e a nosso favor
Jota. Autora: Mariana Brasil.

O que esperar para a próxima década do Marco Civil da Internet?
Jota. Autoras: Camila Maruyama e Daniele Verza Marcon.

Regulação de jogos eletrônicos no Brasil: utopia ou realidade?
Jota. Autora: Thayla Bicalho Bertolozzi.

O avanço da IA e as relações de consumo
Jota. Autora: Roberta Feiten.

O exercício da função jurisdicional pela Administração Pública: uma análise histórica dos tribunais administrativos tributários
Revista de Direito Administrativo – RDA.
Autora: Maysa de Sá Pittondo Deligne

TRANSPORTES

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Antaq realiza audiência pública sobre a licitação definitiva de área no Porto de Itajaí (SC)

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) realizou em 23/4 a Audiência Pública nº 03/2024, voltada ao recebimento de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório para a concessão no Porto de Itajaí (SC). O prazo para envio das contribuições vai até o dia 10/5.

ANTAQ realiza audiência pública sobre o arrendamento do terminal RDJ07, localizado no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) realizou em 24/4 a Audiência Pública nº 06/2024, voltada ao recebimento de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório para o arrendamento do terminal RDJ07, localizado no Rio de Janeiro (RJ). O prazo para envio das contribuições vai até o dia 8/5.

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Governo estabelece Política Nacional de Pontos de Parada e Descanso em rodovias federais

O Governo Federal publicou em 19/4 a Portaria Nº 387, que estabelece a Política Nacional de implantação de Pontos de Parada e Descanso (PPD) em rodovias federais. De acordo com a portaria, a implementação dos PPDs acontecerá em duas frentes principais: nas rodovias federais concedidas sob gestão da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e nas rodovias sob gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT). O objetivo é garantir condições adequadas de repouso para os motoristas profissionais, aumentar a segurança nas estradas e reduzir o número de acidentes. A portaria começa a valer a partir do dia 2/5.

No caso da ANTT, a portaria estabelece obrigatoriedade de implantação de ao menos um PPD nos contratos de concessão em vigor, regulados e fiscalizados pela Agência, priorizando sua operação até 2025.

JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal

ADI 6.936/DF

Tema: Banco do Brasil - aquisição de papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro.

Resumo: É constitucional a autorização conferida ao Banco Central do Brasil (BCB), por lei federal, para adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro, com o objetivo de abastecer o meio circulante nacional.

Reunião Participativa discute ESG no transporte rodoviário de cargas

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) realizou em 29/4 a Reunião Participativa nº 7/2024, marco importante na agenda regulatória do setor. O evento teve por objetivo engajar públicos de interesse, promover parcerias com a iniciativa privada e coletar contribuições relevantes para a Análise de Impacto Regulatório (AIR) do Projeto ESG Cargas. Esse projeto busca promover uma abordagem generalista dos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) no setor de transporte rodoviário e multimodal. Os interessados ainda podem enviar suas contribuições por escrito até o dia 17/5.

ANTT inaugura Site de Informações Estratégicas

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por meio da Assessoria Especial de Informações Estratégicas e Inteligência (Aesinf), lançou em 23/4 um Site de Informações Estratégicas com o objetivo de divulgar informações de forma pública e organizada. O site apresenta recursos essenciais relativos à ANTT, como: concessões rodoviárias e ferroviária, estudos técnicos, balanço de ocorrências em rodovias concedidas, entre outros.

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Consulta pública sobre transporte de animais vai até 14/5

Está aberta a consulta pública setorial (2/2024) que vai recolher contribuições e sugestões para aprimorar as regras sobre transporte aéreo de animais. O objetivo é atualizar e modificar a Portaria nº 12.307, de 25 de agosto de 2023, que trata do tema.

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) receberá, até o dia 14/5 as sugestões da comunidade, companhias aéreas e integrantes do setor em geral, que serão avaliadas pela equipe técnica.

Agência começa a receber sugestões para o sandbox regulatório

Foi aberta em 25/4 a consulta pública nº4/2024 sobre a proposta de resolução que cria o ambiente regulatório experimental na Agência Nacional de Aviação (Anac). Conhecido como sandbox regulatório, o novo modelo autorizará empresas e organizações a testarem, por tempo determinado e dentro de um ambiente controlado e monitorado, modelos e tecnologias inovadoras na aviação. Até o dia 10/6 serão recebidas propostas e sugestões às regras de constituição e funcionamento do novo modelo inovador na aviação civil.

Superior Tribunal de Justiça

AgInt no REsp 2.017/851-SP, Rel. Ministro Marco Buzi, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 26/2/2024.

Tema: Plano de saúde. Danos materiais. Tratamento de câncer. Fornecimento de medicamento prescrito por médico assistente. Rol de procedimentos da ANS. Desimportância.

Destaque: A natureza taxativa ou exemplificativa do rol da ANS não importa para fins de análise do dever de cobertura de medicamentos para o tratamento de câncer.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Anvisa atualiza regulação de cigarro eletrônico e mantém proibição

A Anvisa manteve a proibição dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs), também conhecidos como cigarros eletrônicos. A decisão em 19/4 é resultado do processo regulatório que revisou a regulamentação desses produtos no país e as informações científicas mais atuais disponíveis sobre esses equipamentos. A atualização da norma proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição, o armazenamento, o transporte e a propaganda de todos os dispositivos eletrônicos para fumar. Com isso, qualquer modalidade de importação fica proibida, inclusive para uso próprio e na bagagem de mão do viajante.

Anvisa cria Grupo de Trabalho sobre evidências de mundo real (GT-EMR)

A Anvisa criou um Grupo de Trabalho para Avaliação de Estudos de Evidências de Mundo Real (GT-EMR). A criação foi formalizada com a publicação, no Diário Oficial da União, da Portaria nº 431, de 17/4. O grupo tem como objetivo principal oferecer suporte técnico às empresas na elaboração de estudos de Evidências de Mundo Real (EMR) e proporcionar um espaço para discussões sobre melhorias regulatórias. O GT-EMR surge em resposta à crescente importância dos estudos de EMR na avaliação da segurança e eficácia dos medicamentos. Ao promover discussões aprofundadas sobre questões regulatórias relevantes, visa aprimorar as práticas relacionadas a esses estudos no Brasil.

Anvisa lança programa pioneiro de apoio a startups para inovação de medicamentos

A Anvisa lançou o Edital de Chamamento n. 1, de 5/4, que visa apoiar o desenvolvimento de medicamento fitoterápico, medicamento sintético novo e produto biológico de interesse em serviços de saúde. Esta iniciativa inovadora reconhece a necessidade de novos medicamentos e a importância de fomentar a inovação no ecossistema de saúde brasileiro. O edital destina-se especificamente a startups brasileiras, fortalecendo o papel da regulação na promoção da inovação e do desenvolvimento em saúde no país. Os interessados têm até o próximo dia 7/5 para submeter suas propostas.

Tribunal de Contas da União

Acórdão 818/2024 - Plenário (Relator Aroldo Cedraz).

Ementa: Avaliar a transparência de portais de um conjunto de organizações federais no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Ciclo 2024. Autorizar a realização da ação de combate à corrupção.

Resumo: Em linha com o apresentado pelo SecexEstado, “a transparência na gestão pública transcende a condição de um direito do cidadão, constituindo-se como uma medida prática essencial que efetivamente permite a supervisão e o controle por parte da sociedade, além de facilitar a inclusão da população nas decisões governamentais”.

[TCU fez acompanhamento para identificar riscos e oportunidades de melhoria na condução da política pública denominada “Novo Mercado de Gás”](#)

[Câmara debate mudanças nas leis do setor elétrico e TCU participa da discussão](#)

[Auditoria do TCU analisa gestão do passivo financeiro da Petrobras](#)

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Consulta Pública 128: ANS recebe contribuições para atualização do Rol

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu em 22/4, a Consulta Pública 128, com o objetivo de obter contribuições preliminares sobre as propostas de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde para as seguintes tecnologias: (i) teste de liberação de interferon-gama para detecção de tuberculose latente em crianças em contato com casos de tuberculose ativa; (ii) teste de fluxo lateral para detecção de lipoarabinomano em urina para rastreamento e diagnóstico de tuberculose ativa em pessoas vivendo com HIV/AIDS; (iii) testes de identificação de mutações no bacilo da tuberculose capazes de produzir resistência aos medicamentos usados em primeira linha de tratamento ou em segunda linha de tratamento; (iv) implante subdérmico hormonal para prevenção de gravidez não planejada para pessoas adultas em idade fértil. Os interessados podem enviar suas contribuições até 11/5 no próprio site da ANS.

ANS abre Tomada Pública de Subsídios sobre a regulamentação das autogestões

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu em 10/4, a Tomada Pública de Subsídios (TPS) 3, para colher contribuições de toda a sociedade sobre a Análise de Resultado Regulatório (ARR) do conjunto de normas que trata das autogestões. A medida atende a um dos temas prioritários da Agenda Regulatória para o triênio 2023-2025 da ANS. As sugestões para a TPS 3 poderão ser enviadas até 27/5.

ANS divulga dados econômico-financeiros relativos ao 4º trimestre de 2023

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que estão disponíveis em seu portal os dados econômico-financeiros relativos ao 4º trimestre de 2023, cujas informações fecham o ano. Os resultados podem ser consultados no Painel Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar. O desempenho econômico-financeiro do setor observado em 2023 é o mais positivo do período pós pandemia.

Opinião

Qual controle de contas estamos empoderando?

Jota. Autores: Eduardo Jordão e André Rosilho.

Inovar ou regular: uma falsa escolha para o digital

Jota. Autor: James Görgen.

A corda bamba da regulação de IA no Brasil

Jota. Autor: Fabio Correa Xavier.

Cancelamento automático dos produtos de cannabis pela Anvisa

Jota. Autores: Ricardo Campello, Gislaine Zulli, Natália Toledo, Anna Francisca Secco e Helena Almeida.

A revolução do smart metering no setor elétrico

Jota. Autor: Leopoldo Carvalho Correia de Lima.

IA, direitos autorais e o AI Act: o que nos diz sobre regulação

Jota. Autores: André Castro Carvalho e Murilo Ruiz Ferro.

Regular para seguir em frente

Conjur. Autores: Luiz Gonzales, José Roberto Afonso e Luciano Felício Fuck.

Não há justificativa para mais regulação da mídia e das redes sociais

Conjur. Autor: Georges Humbert.

TELECOMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Anatel abre tomada de subsídios sobre relacionamento entre inteligência artificial e conectividade

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriu em 9/4 a tomada de subsídios para coletar insumos e percepções da sociedade acerca do papel da conectividade enquanto plataforma habilitadora do pleno desenvolvimento de tecnologias emergentes, com destaque para a Inteligência Artificial (IA). As contribuições podem ser encaminhadas até o dia 9/6 por meio do sistema Participa, onde também está disponível o relatório com a visão da Anatel sobre o tema. A iniciativa faz parte do Plano Estratégico para o período entre 2023- 2027, com vistas à atuação da Agência no fomento da transformação digital da sociedade.

Conselho Diretor aprova Resolução Interna que define o rol de infrações de simples apuração

O Conselho Diretor da Anatel aprovou em 25/4 a Resolução Interna que define o rol de infrações de simples apuração e as sanções a elas aplicáveis. A norma visa concretizar a implementação do Rito Sumário na Agência, prevista em seu Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, o RASA. O Rito garante celeridade aos processos sancionadores da Agência de menor complexidade, ao mesmo tempo em que reduz seus custos à Administração que, ademais, poderá direcionar suas ações para o tratamento de temas mais urgentes e relevantes aos usuários e ao setor de Telecomunicações.

Anatel aprimora medidas de combate às chamadas abusivas com edição de nova cautelar

A Anatel anunciou em 26/4 novas medidas de combate ao disparo massivo de chamadas abusivas, visando reduzir o incômodo e os transtornos gerados aos consumidores de serviços de telefonia do país. As novas medidas, que começam a vigorar em 1º/6, têm o objetivo de aprimorar os limites estabelecidos no despacho anterior e permitir um monitoramento mais apurado por parte da Anatel. Um dos principais ajustes diz respeito à duração do enquadramento das chamadas curtas: são agora consideradas como curtas todas aquelas completadas com duração de até seis segundos – com desligamento na origem ou no destino.

Opinião

Regulating Online Food Delivery Platforms

Reg. Review. Autor: Tyler Hoguet.

A New Era of Psychedelic Medicine in Australia

Reg. Review. Autor: Daniel Perkins.

Against Regulatory Gaslighting

Reg. Review. Autor: Josephine A. Phillips.

Detoxifying Addictive Tech

Reg. Review. Autores: Korinne Dunn, Saba Mengesha e Narinthon Luangrath.

Optimizing Well-Being through Public Spending

Reg. Review. Autora: Gianna Hill.

Assessing Financial Risk Amid Climate Risk

Reg. Review. Autor: Brian Connor.

Regulating Wartime Artificial Intelligence

Reg. Review. Autora: Gianna Hill.

It is High Time the U.K Changes Psychedelics Laws

Reg. Review. Autora: Joanna Neill.



Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

ANP aprova resolução que altera especificações do óleo diesel

A Diretoria da ANP aprovou em 25/4 resolução que estabelece as novas especificações nacionais dos óleos diesel de uso rodoviário e medidas de controle de qualidade. O novo ato normativo revisa a Resolução ANP nº 50/2013 e está alinhado à Resolução nº 16/2018, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que, entre outras determinações, dispôs sobre o aprimoramento, pela ANP, das especificações da qualidade do biodiesel e dos óleos diesel A (puro) e B (com adição de biodiesel).

ANP produz relatório de estudo sobre captura, uso e armazenamento de carbono (CCUS)

A Diretoria da ANP analisou em 25/4 relatório sobre a implementação do marco regulatório de captura, uso e armazenamento (ou estocagem) de carbono (CCUS) no Brasil. O assunto é objeto de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, que, se aprovados, atribuirão a competência regulatória da atividade à ANP. O relatório é resultado de um estudo regulatório visando à inserção da atividade de CCUS nas atividades regulatórias da ANP, cuja elaboração havia sido determinada pela Diretoria da Agência em novembro de 2023. Por se tratar de tema transversal, o estudo envolveu diversas áreas técnicas da ANP.

ANP aprova uso experimental de biodiesel B100 na navegação fluvial

A Diretoria da ANP aprovou em 11/4 a primeira autorização concedida pela Agência para uso experimental de biodiesel puro, chamado B100. A autorização é para teste do B100 em embarcação da frota fluvial da empresa Hermasa Navegação da Amazônia Ltda., estando restrita a uma viagem específica, com origem e destino definidos, assim como o volume do biocombustível a ser utilizado. A Resolução ANP nº 910/2022 regulamenta o uso experimental e específico de biodiesel e suas misturas com óleo diesel em quantidade superior ao percentual de adição de biodiesel obrigatória. Apesar da atual ausência de regulação específica no Brasil, internacionalmente a Organização Marítima Internacional (IMO) permite o uso de biocombustíveis, estando o biodiesel expressamente previsto.

Publicações

Citizen participation in rulemaking: past, present and future

Autor: Cary Coglianese.

Investimento em infraestrutura: a reestruturação da distribuição da matriz de risco como resposta à baixa institucionalidade

Autores: Flávio Pasieri e Otávio Augusto Baptista da Luz.

Direitos dos usuários de serviços públicos no ambiente do governo eletrônico e da administração pública digital

Autores: Dario Azevedo Nogueira Júnior, Vivian Cristina Lima López Valle e Anna Carolina Beneli.

The New AI: The Legal and Ethical Implications of ChatGPT and Other Emerging Technologies

Autores: Dario Azevedo Nogueira Júnior, Vivian Cristina Lima López Valle e Anna Carolina Beneli.

Compromissos como técnica de administração consensual: breves comentários ao art. 26 da LINDB

Autor: Thiago Marrara.

Empresas com participação estatal e o controle de contas

Autores: Carlos Ari Sundfeld e Conrado Tristão.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

ANEEL aprova conclusão parcial da Consulta Pública que propôs alterações em submódulos do PRORET

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou em 23/4 a conclusão parcial da Consulta Pública nº 31/2023 sobre a alteração nos Submódulos 9.1 e 9.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET) no que diz respeito a temas como faixa de tolerância de investimentos e melhorias de pequeno porte, dentre outros. Em relação à faixa de tolerância de investimentos, decidiu-se por não incluir o tema no regulamento. Sobre as melhorias de pequeno porte, concluiu-se que a regra da anuidade de investimentos em melhorias de pequeno porte deve ser discutida em uma Consulta Pública específica. Em relação aos reforços de pequenos porte, ficou estabelecido que o tema deve ser avaliado juntamente com as melhorias de pequeno porte, no âmbito da Agenda Regulatória 2025-2026.

Regras de comercialização varejista: ANEEL promove consulta pública para ajustes em três pontos referentes à nova norma

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou em 23/4 a abertura da segunda fase da Consulta Pública n. 28/2023, relacionada à regulamentação da comercialização varejista de energia elétrica nos termos da Lei n. 14.120/2021 e da Portaria MME n. 50/2022. Esse segundo momento da consulta, que receberá contribuições a até 7/6, será dedicado a ajustes nas Regras e dos Procedimentos de Comercialização de Energia Elétrica (PdCs) encaminhados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para aprovação da Agência. Essa entrega por parte da CCEE era prevista na Resolução Normativa Aneel n. 1.081/2023, que normatiza a comercialização varejista de energia.

Aprovada Consulta Pública para discutir o cálculo da revisão da Receita Anual Permitida dos contratos de transmissão de energia elétrica

A Diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou em 23/4 a abertura da Consulta Pública Nº 12/2024, que trata do cálculo da revisão da Receita Anual Permitida (RAP) dos contratos de transmissão de energia elétrica prorrogados nos termos da Lei Nº 12.783, de 2013. Os interessados em participar da Consulta Pública devem enviar contribuições para o e-mail cp012_2024@aneel.gov.br, pelo período de 30 dias, até 23/5.

Publicações

Por uma visão instrumental da sanção administrativa

Autores: Alice Voronoff e Cesar Lima.

Boas Práticas Regulatórias

Autores: Natasha Salinas, Patrícia Sampaio e Lucas Thevenard.

Anuário regulatório das manifestações jurídicas consultivas

Autor: Advocacia Geral da União - AGU.

SANEAMENTO

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Tomada de subsídios sobre prestação dos serviços de drenagem urbana entra na última semana

Em 6/5 está previsto o encerramento da Tomada de Subsídios nº 01/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Esse evento de participação social tem como objetivo coletar contribuições da sociedade para moldar as diretrizes que guiarão os serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas em todo o País. Conforme a Lei nº 14.026/2020, o novo marco legal do saneamento, a ANA tem a responsabilidade de editar normas que orientem a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

Diante da ausência regulatória relacionada às condições gerais para a prestação desses serviços, a Tomada de Subsídios nº 01/2024 buscará coletar contribuições para que a Agência possa editar uma norma que seja referência em todo o território nacional e entre as entidades reguladoras infranacionais (ERIs) – municipais, intermunicipais, estaduais e distrital.

ANA e INPE lançam publicação que atualiza dados sobre irrigação de arroz no Brasil

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) lançaram em 30/4 o Mapeamento do Arroz Irrigado no Brasil – Safra 2022-2023 e o Portal de Irrigação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) durante live transmitida por meio do canal da ANA no YouTube. Disponível no Boletim SNIRH nº 5, o Mapeamento identificou 1,155 milhão hectares (1,155 Mha) de arroz irrigado no Brasil na safra 2022/2023 – cultura com a maior demanda de água de mananciais, como rios e reservatórios: 350 metros cúbicos por segundo em média por ano.

ANA divulga resultado da primeira fase de comprovação do cumprimento da norma de referência sobre serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) disponibilizou em 26/4 o resultado da primeira fase de comprovação do cumprimento da Norma de Referência (NR) nº 01/ANA/2021 pelos titulares dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU).